



Santana de Parnaíba, 19 de março de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 3308/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 91/2026

Autoria: Kadu da Farmácia

Ementa: Dispõe sobre a reserva de 10% (dez por cento) das unidades habitacionais construídas pelo Município para mães responsáveis por crianças com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Tem a Lei nº 2.958/2009 sobre o assunto.

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 19/03/2026 11:28

Checksum: **86FC5DA40177BEBACF77C1E88276CB56BAA5620814B504653DE866F380ECB6F**

